



# Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

## **PORTARIA Nº 9.512, DE 27 DE JANEIRO DE 2023.**

Admite servidora por concurso público para o emprego público que especifica.

**JOSÉ LUIS RICCI**, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

### R E S O L V E :

**Art. 1º** Fica admitida a Sra. ALESSANDRA OLIVEIRA PRATI, portadora do RG nº 45.517.412-X, para provimento do emprego público permanente de PROFESSOR, na função do magistério de PEB II – ARTES, classificado na referência "IV-A", da Escala Padrão de Vencimentos desta Prefeitura, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, a partir de 1º de fevereiro de 2023.

**Art. 2º** A admissão especificada no artigo anterior está embasada na habilitação da candidata de acordo com a classificação final do Concurso Público nº 01/2018, homologado pelo Decreto nº 5.587, de 18 de janeiro de 2018, e prorrogado pelo Decreto nº 5.909, de 23 de dezembro de 2020.

**Art. 3º** Fica autorizada a acumular o cargo de Professor de Educação Básica II – Artes, exercido na Prefeitura de Dois Córregos, na C.E.M.E.I. Prof. Olita de Souza Prado Telles, nos termos da alínea "a", do inciso XVI, do art. 37 da Constituição Federal.

**Art. 4º** O Departamento de Recursos Humanos fica autorizado a efetuar a contratação e proceder às devidas anotações.

**Art. 5º** As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão por conta das dotações consignadas no orçamento/programa vigente, suplementadas se necessário.

**Art. 6º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,  
27 de janeiro de 2023.

O Prefeito,

**JOSÉ LUIS RICCI**

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

**ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO**  
Secretário Municipal de Governo